



Portaria nº 12/2024

O Presidente do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº. 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº. 88.438, de 28 de junho de 1983, de acordo com as competências previstas no Regimento do CRBio-07,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o cargo de Coordenador(a);

Art. 2º Designar para exercer a Função de Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos, a empregada pública JULIANA CARDOSO WALTRICH, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo/Financeiro.

Art. 3º A função de Coordenadora, constante no artigo 2º é comissionada em 40% (quarenta por cento) referente à gratificação da função de coordenadora.

Parágrafo único: A gratificação ora instituída não se incorpora ao vencimento ou salário para qualquer efeito, inclusive cálculo de proventos de aposentadoria, se extinguindo automaticamente quando for extinto o exercício da função.

Art. 4º Caberá à função de Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos:

- a) Supervisionar o trabalho e a conduta do(s) funcionário(s) do setor;
- b) Manter-se atualizada quanto a legislação de licitações;
- c) Participar de cursos de capacitação da área;
- d) Solicitar capacitação para a sua equipe;
- e) Elaborar junto com a sua equipe, os editais de licitação;
- f) Providenciar as publicações necessárias em cumprimento ao disposto na Lei 14133/2021 e legislação vigente;
- g) Controlar a vigência dos contratos e convênios, instruir os processos para a renovação ou nova contratação;
- h) Atender às demandas de compras e/ou contratação de serviços dos demais setores;



- i) Participar das reuniões de Diretoria, Plenárias e demais reuniões quando convocada;
- j) Manter organizado o arquivo dos documentos de responsabilidade do cargo;
- k) Executar outras atividades correlatas aos serviços de coordenadora, de acordo com a orientação do CRBio-07.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2024.


Vinícius Abilhoa
CRBio 09978/07-D
Presidente